



PORTARIA Nº 0444/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1497 de 16 de outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 130101.0077.3708.0003/2022**,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0359/2022 – SEAD, publicada no Diário Oficial nº 7.660 de 04 de maio de 2022, na forma do art. 161, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 95627394. Cód. CRC: 7A7D11F
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 03/06/2022 16:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

